

NavegadorContábil

Número 6 - 2 de julho de 2010

Tratamento contábil de participação dos não controladores em combinações de empresas

De acordo com o CPC15/IFRS 3R (Combinações de Negócios) existem alternativas na forma de valorizar as participações dos não controladores (anteriormente chamada de “minoritários”). A participação dos não controladores, embora deva ser destacada, deve ser apresentada dentro do patrimônio líquido, conforme IAS 1/CPC 26.54. Portanto, a prática contábil escolhida gera diferença no valor do patrimônio líquido por conta do valor do ágio registrado.

Na data da combinação de negócios o CPC 15/IFRS 3R estabelece que o adquirente reconheça, em suas demonstrações financeiras, os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias dos não controladores na adquirida. O adquirente reconhece também o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) da combinação de negócios ou o ganho proveniente de compra vantajosa (*negative goodwill*).

Em cada combinação de negócios, o adquirente escolhe entre mensurar qualquer participação de não controladores na adquirida (i) pela participação proporcional no valor justo dos ativos e passivos identificáveis da adquirida (i.e. sem ágio) ou (ii) pelo **valor justo** da participação dos não controladores (i.e. valor justo das ações em poder dos não controladores, o que inclui eventual ágio). Vamos considerar dois exemplos calculando a participação dos não controladores considerando os dois modelos para demonstrar o reflexo contábil destas opções:

1. Valorização pelo valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos

Em 31 de dezembro de 2010, Cia. ABC adquiriu 51% das ações da Cia. DEF. O custo total dessa aquisição foi de R\$ 1.000. Neste exemplo, o valor da participação dos não controladores é valorizado baseado somente na proporção do valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos. O balanço da Cia. DEF com os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos valorizado completamente ao valor justo na data de aquisição, conforme CPC 15/IFRS 3R, são apresentados abaixo em 31 de dezembro de 2010:

Ativos ao valor justo	1.550
Passivos ao valor justo	(250)
Ativos líquidos ao valor justo	1.300

Determinação do Ágio

Descrição	Valor R\$
Valor pago	1.000
Valor atribuído aos não controladores (R\$ 1.300* 49%)	637
Valor total	1.637
Valor justo do total dos ativos líquidos adquiridos	(1.300)
Ágio pago na compra das operações	337

Neste caso o investimento na Cia. DEF no montante de R\$ 1.000 é representado por equivalência em DEF de R\$ 663 (51% dos ativos líquidos de R\$ 1.300) e ágio de R\$ 337 (51% do ágio total de R\$ 661). Na apresentação das DFs consolidadas ágio no valor de R\$ 337 é apresentado:

	Cia ABC	Cia DEF	R\$ Combinado	Eliminações	Consolidado
Investimento em DEF	1.000		1.000	(1.000)	-
Intangível (ágio)				337	337
Outros ativos	2.480	1.550	4.030		4.030
Total Ativo	3.480	1.550	5.030	(663)	4.367
Passivos	480	250	730	-	730
Total Passivo	480	250	730	-	730
Acionistas da Controladora	3.000	1.300	4.300	(1.300)	3.000
Não controladores				637	637
Patrimônio Líquido	3.000	1.300	4.300	(663)	3.637
Total Passivo e Patrimônio Líquido	3.480	1.550	5.030	(663)	4.367

2. Valorização pelo valor justo da participação societária dos não controladores

A outra forma permitida pela CPC 15/IFRS 3R para o adquirente mensurar a participação dos não controladores na adquirida é o valor justo dessa participação na data da aquisição (valor justo das ações em poder de não controladores). Algumas vezes, o adquirente é capaz de mensurar, na data da aquisição, as ações mantidas pelos não controladores pelo seu valor justo com base nos preços de cotação em mercado ativo. Nestes casos o preço da cotação das ações é considerado como o melhor indicação do valor justo e, portanto, é usado para valorizar a participação dos não controladores. Contudo, em outras situações, o preço de mercado para essas ações pode não estar disponível. Dessa forma, o adquirente deve mensurar o valor justo da participação de não controladores usando outras técnicas de avaliação que podem incluir o preço pago na compra de controle.

O valor justo por ação da participação do controlador pode ser diferente do valor justo por ação da participação de não controladores. A principal diferença, provavelmente, decorre do prêmio pelo controle incluído no valor justo por ação da participação do adquirente na adquirida ou, de forma contrária, do desconto por ausência de controle no valor justo por ação da participação de não controladores. Nos exemplos abaixo se considera que não existe um prêmio de controle para fins de simplificação.

Nesse caso é utilizado o valor justo da participação na data de aquisição para valorizar a participação dos não controladores. O critério utilizado pela Cia. ABC foi o de considerar na determinação do valor justo dos não controladores, os valores pagos pela Companhia na compra dos 51% do investimento. Assim, sendo o valor justo de 51% do investimento igual a R\$ 1.000, portanto 100% seria R\$ 1.961 sem considerar o impacto do prêmio de controle (embora normalmente o preço por ação pago na aquisição de controle é maior que o preço por ação numa aquisição de uma participação minoritário devido o valor do prêmio de controle). Assim, o valor justo dos não controladores, por diferença, seria de R\$ 961.

Mensuração do Ágio

Descrição	Valor R\$
Valor pago em 1º de janeiro de 20X1	1.000
Participação dos não controladores	961
Valor total	1.961
Valor justo do total dos ativos líquidos adquiridos	(1.300)
Ágio pago na compra das operações	661

Neste caso o investimento na Cia. DEF no montante de R\$ 1.000 é representado por equivalência em DEF de R\$ 663 (51% dos ativos líquidos de R\$ 1.300) e ágio de R\$ 337 (51% do ágio total de R\$ 661). Na apresentação das DFs consolidadas ágio no valor de R\$ 661 é apresentado:

Balanço Patrimonial Consolidado na data da aquisição (em R\$)

	Cia ABC	Cia DEF	R\$ Combinado	Eliminações/ ajustes	Consolidado
Investimento em DEF	1.000		1.000	(1.000)	-
Intangível				661	661
Outros ativos	2.480	1.550	4.030		4.030
Total Ativo	3.480	1.550	5.030	(339)	4.691
Passivos	480	250	730	-	730
Total Passivo	480	250	730	-	730
Acionistas da Controladora	3.000	1.300	4.300	(1.300)	3.000
Não controladores				961	961
Patrimônio Líquido	3.000	1.300	4.300	(339)	3.961
Total Passivo e Patrimônio Líquido	3.480	1.550	5.030	(339)	4.691

Neste caso os valores do ágio, ativos e patrimônio líquido por um critério são maiores que o outro no montante de R\$ 334 (R\$ 661- R\$ 337). Vale lembrar que o ágio é testado para recuperação anualmente pelo CPC 01/IAS 36 e, eventual provisão para recuperação do valor do ágio no primeiro critério, representaria uma despesa menor que pelo segundo critério. Adicionalmente, para fins de cálculo de eventual *impairment*, o ágio, em qualquer circunstância, deve ser calculado pelo valor integral. Se a prática contábil escolhida pela companhia for o critério 1, o valor do *impairment* teria que ser calculado proporcionalmente.

As opiniões manifestadas neste informativo são preparadas para orientação geral e não constituem consultoria ou opinião profissional. A decisão sobre determinado tratamento contábil é de responsabilidade da administração. Outros profissionais da área e reguladores podem ter opiniões diferentes das manifestadas neste informativo. Alterações futuras nas normas e interpretações podem afetar os comentários e conclusões aqui incluídos. Em caso de dúvida, consulte um especialista.